



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Processo nº 42.85-82/2011

ÚNICA VARA CÍVEL

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2019

nesta COMARCA DE PILAR DO SUL, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL que Prefeitura Municipal de Pilar do Sul move a 120195 FRANCISCO DE OLIVEIRA pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

Veículo Nissan Charlier, modelo Cansa Milenium, placa BNB-2178, ano/março 2001/2002, cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, que aliado com R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Feito (a) penhora nomeei como fiel depositário (a) 120195 FRANCISCO DE OLIVEIRA - RG-303.151.798-99

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Francisco de Oliveira
EL.